A ATUAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS FRENTE AO CONTEXTO DAS NOVAS GUERRAS: UMA ANÁLISE SOBRE A QUESTÃO DAS CRIANÇAS-SOLDADO

THE PERFORMANCE OF THE UNITED NATIONS IN THE CONTEXT OF NEW WARS: AN ANALYSIS ON THE ISSUE OF CHILD SOLDIERS

RAFAELLA HOMSI GALESI[1]
Faculdades de Campinas (FACAMP) - SP
E-mail: rafaella.galesi@gmail.com

Resumo: O presente artigo consiste na análise do fenômeno das crianças-soldado, de maneira a expor a atuação das Nações Unidas para interromper sua ocorrência no mundo. Demonstraremos a forma pela qual as "novas guerras" constituem um contexto fundamental à propagação do fenômeno e buscaremos expor a maneira pela qual as alterações no Sistema Internacional, desde a década de 1990, têm transformado as crianças-soldado em uma ocorrência global, tornando-se uma das ferramentas mais utilizadas de propagação da violência. Por fim, analisaremos as principais medidas encaminhadas pela ONU para o tratamento do problema e procuraremos demonstrar como a Organização pode se colocar como um espaço à resolução do fenômeno das crianças-soldado, garantindo medidas efetivas capazes de evitar sua evolução e a prevalência dos direitos das crianças envolvidas com a guerra.

Palavras-chave: Crianças-soldado. Novas guerras. Organização das Nações Unidas. Direito Internacional Humanitário. Globalização.

Abstract: The present article consists in the analysis of the phenomenon of child soldiers, in a manner that seeks to expose the way in which the United Nations has acted in order to stop the progressive development of this question in the world. We will demonstrate the way in which the "new wars" constitute a basic context to the spread of the phenomenon and we will seek to expose the way in which the changes in the International System, since the 1990, have transformed the child soldiers in a global occurrence, becoming one of the most used tools for the spread of violence. Finally, we will analyse the main measures forwarded by the United Nations for the treatment of the problem and we will seek to demonstrate how the Organization can put itself as a space to resolve the phenomenon of child soldiers, ensuring effective measures capable of preventing its evolution and the prevalence of the rights of children involved with the war.

Keywords: Child soldiers. New wars. United Nations. International Humanitarian Law. Globalization.

---

[1] Graduada em Relações Internacionais pelas Faculdades de Campinas-FACAMP. Possui grande interesse em Política Internacional, na área da Paz, Defesa e Segurança Internacional, com ênfase em estudos sobre crianças-soldado.

Introdução

O presente artigo tem como finalidade principal analisar a forma pela qual o fenômeno das crianças-soldado tornou-se global e os modos pelos quais as Nações Unidas, sobretudo por meio do seu Conselho de Segurança, pode se portar como um espaço fundamental à discussão do tema, ao propor medidas efetivas que evitem seu alastramento. Dessa forma, buscaremos esclarecer a centralidade da discussão dessa questão e a maneira pela qual se percebe, hoje, o progressivo desrespeito às normas internacionais de proteção à criança, com consequências desastrosas às sociedades como um todo.

Primeiramente, buscaremos compreender o contexto atual das "novas guerras" e em que medida estas se diferenciam das chamadas "guerras tradicionais". O entendimento sobre a situação atual dos conflitos internacionais permite enquadrar a evolução do fenômeno das crianças-soldado, que passam a ser uma ferramenta central à promoção da violência. Em seguida, exporemos a lógica econômica que engendra as guerras contemporâneas, para que seja plausível perceber a forma de seu financiamento e seu encaixe na economia mundial. O esclarecimento sobre a maneira como as guerras se alteraram após a Guerra Fria só pode ser feito pela análise de como o processo de desregulamentação das finanças e dos mercados mundiais atingiu negativamente a periferia do Sistema Internacional.

Em seguida, buscaremos demonstrar a forma exata de inclusão do fenômeno das crianças-soldado nas novas guerras, de modo que explicitaremos as principais dinâmicas e os mecanismos centrais que levam à intensificação de sua ocorrência pelo mundo. Incluiremos, então, a análise sobre a forma pela qual o Conselho de Segurança tem trabalhado, em suas resoluções, para incluir a alteração dos conflitos mundiais e a questão das crianças-soldado como ameaças à paz internacional. Para além, analisaremos a atuação do UNICEF, ao propor a análise de uma de suas campanhas voltada a interromper o alastramento do fenômeno das crianças-soldado. Nos dedicaremos ao exame dos documentos produzidos pelo CSNU desde o final do século XX, bem como a forma pela qual a campanha do UNICEF é encaminhada, para que

possamos, em seguida, entender de que formas a atuação da ONU pode promover mudanças na garantia de direitos às crianças envolvidas diretamente com a promoção da violência nas guerras atuais.

1. As novas guerras

Os conflitos mundiais alteraram-se amplamente desde o final da Guerra Fria – mais especificamente ao longo da década de 1990. Ainda que a dinâmica das chamadas guerras tradicionais tenha marcado profundamente o século XX, novas dinâmicas de violência passaram a colocar-se, de forma inédita, como majoritárias, de maneira a substituir o *modus operandi* dos conflitos internacionais. Tais dinâmicas apresentam lógicas e formas de organização distintas daquelas características às guerras tradicionais, surgindo como "novas guerras". Partindo-se das concepções de Mary Kaldor (2013), pode-se afirmar que, dada a redução nos conflitos armados diretos entre os próprios entes estatais, as novas formas de violência passaram a não mais se encaixar entre definições básicas de "guerra", "paz", ou mesmo "violência criminosa" (KALDOR, 2013: 1). O termo "novas guerras" aplica-se à lógica dos conflitos atuais, de maneira a diferenciá-los das guerras "antigas". Estas, em contraposição às novas, colocavam-se a partir de uma visão estritamente estadocêntrica, estando o próprio Estado a assumir a postura de responsável fundamental pela condução da guerra e/ou dos processos de paz: esses conflitos são conduzidos por Estados e contrapõem Estados.

Os conflitos mundiais interestatais, característicos às guerras tradicionais, serviram como uma forma de interação desde o surgimento do Sistema Internacional Moderno, em 1648, momento em que se deu, conjuntamente, o nascimento dos próprios Estados Nacionais. Dessa forma, a primazia desta maneira de organização para a violência estendeu-se por mais de 300 anos, sendo possível verificar, ainda no século XX, sua ocorrência (a exemplo da I e II Guerras Mundiais).

Ao final do século XX, no entanto, tal categoria de relação interestatal foi suplantada por novas dinâmicas. As novas guerras, assim, passaram a firmar-se com predominância, uma vez que:

> (...) são as guerras da era da globalização. [...] em tais contextos, a distinção entre estado e não estado, público e privado, externo e interno, e até mesmo entre guerra e paz estão se desfazendo. Para além, a quebra de tais distinções binárias é ao mesmo tempo causa e consequência da violência[2] (KALDOR, 2013: 2, tradução nossa).

Desta maneira, os conflitos surgidos a partir do advento da globalização mundial, justamente na década de 1990, passaram a apresentar formas diferentes de organização para a violência, diversificando o antigo modelo centrado no Estado e dissolvendo as distinções básicas acima descritas. A razão central para que essas novas formas de violência tenham alcançado um patamar prioritário, subjugando profundamente os demais formatos de relacionamento bélico estatais, sobretudo a partir do fim do conflito bipolar, remete-se especialmente a questões como "(...) pobreza estrutural, bem como desigualdades econômicas e sociais"[3] (COLLMER, 2004: 3, tradução nossa). Assim, tais conflitos são característicos, majoritariamente, a países que pertencem à periferia do Sistema Internacional, marcada amplamente pelo subdesenvolvimento. Atualmente, a ocorrência das novas guerras pode ser verificada, conjuntamente ao fenômeno das crianças-soldado, em locais como a América Latina, Ásia, África e, até mesmo, o leste europeu (COLLMER, 2004: 1).

Uma vez que o processo de globalização das finanças tenha se conformado como uma maneira de exclusão coletiva de sociedades pertencentes a estas regiões do globo, novas formas de violência se impuseram como majoritárias e cada vez mais passaram a incorporar crianças como ferramenta de sua promoção. Assim, pode-se constatar que a evolução do fenômeno se dá, sobretudo, em locais onde há "vácuos de normas" e de Estados fortes o suficiente para tomarem para si, unicamente, a legitimidade do uso da força (COLLMER, 2004: 3).

Surgem, portanto, simultaneamente às novas guerras, em locais onde a lei internacional dificilmente se aplica e o direito internacional encontra-se enfraquecido (ou, até mesmo, completamente desrespeitado) (COLLMER, 2004: 3-4). Segundo Kaldor, portanto, as

[2] Do original: "(…) are the wars of the era of globalisation. […] In such contexts, the distinction between state and non-state, public and private, external and internal, economic and political, and even war and peace are breaking down. Moreover the break down of these binary distinctions is both a cause and a consequence of violence" (KALDOR, 2013: 2).
[3] Do original: "(...) structural poverty as well as economic and social inequalities" (COLLMER, 2004: 3)

diferenças essenciais entre as duas lógicas colocam-se a partir de determinados elementos centrais, sendo eles: os atores; os objetivos; os métodos empregados; as formas de financiamento; o período de duração dos novos conflitos; e a importância das novas tecnologias. Cada um destes elementos será explorado a seguir.

Partindo da análise sobre os atores, a autora afirma que as guerras tradicionais eram travadas entre forças armadas regulares dos Estados (KALDOR, 2013: 2). As novas guerras, por sua vez, contrapõem-se a esta lógica, existindo como uma combinação de redes de fatores estatais e não estatais; podem surgir e ser travadas, por meio de exércitos regulares, mercenários, senhores da guerra, *jihadistas* e até mesmo grupos de segurança privada. Na maioria das vezes, estes atores assumem um caráter de transnacionalidade, atuando por meio das fronteiras nacionais dos Estados e, assim, em vários territórios aos mesmo tempo. Neste sentido, aparecem a partir de uma configuração muito mais difusa e ampla e defendem interesses diversos, diferentes daqueles apresentados pelos exércitos nas guerras tradicionais (os quais colocavam-se como a representação da vontade militar do Estado) (KALDOR, 2013: 2).

No que tange aos objetivos, as guerras tradicionais davam-se fundamentalmente em razão de disputas ideológicas ou interesses geopolíticos. As novas guerras, por sua vez, ocorrem, majoritariamente, em nome da identidade política, religiosa, étnica ou mesmo tribal dos grupos e atores envolvidos. A própria identidade política daqueles responsáveis pela condução dos conflitos, acaba sendo construída justamente por meio da guerra. A mobilização política em torno da identidade, assim, coloca-se mais como o objetivo dos conflitos do que como um instrumento de guerra em si (KALDOR, 2013: 2).

Com relação aos métodos empregados, as batalhas dos conflitos tradicionais caracterizavam-se por um encontro decisivo entre forças nacionais regulares, com vistas à tomada de território, por mecanismos estritamente militares. Nas dinâmicas contemporâneas dos conflitos, porém, batalhas deste tipo são raras, de forma que os encontros decisivos nos campos de batalha, tidos por Carl von Clausewitz, teórico das guerras clássicas, como o “centro gravitacional de toda a guerra”, se desfizeram. Os territórios são dominados mais por meios políticos e pelo controle sobre a própria população do que pelo enfrentamento entre exércitos de fato. Uma das táticas mais

utilizadas, nesse sentido, é a promoção de deslocamentos populacionais intensos, como migrações em massa forçadas, constituindo-se a população civil como alvo prioritário da violência. Neste sentido, observa-se que a população se tornou o foco primordial das ações de guerra, de forma que a antiga distinção soldado-civil, bem como o respeito à proteção de grupos sociais mais vulneráveis - a exemplo de crianças - são ameaçados (MÜNKLER, 2005: 16-19).

No que se refere às formas de financiamento, os conflitos tradicionais eram amplamente financiados e sustentados pelos Estados Nacionais, os quais arrecadavam recursos a partir da taxação e cobrança de impostos sobre sua população. A novas guerras, por sua vez, se sustentam a partir de "formas predatórias e privadas de financiamento", a exemplo da "taxação" sobre a ajuda humanitária por determinados grupos – os quais cobram tributos para permitir o acesso das populações necessitadas à tais recursos – ou ainda dos contrabandos de petróleo, diamantes e drogas, sequestros e pilhagens (KALDOR, 2013: 3).

Outro elemento de diferenciação essencial é o período de duração das novas guerras: elas tendem a persistir, mantendo-se e prolongando-se no tempo, dados os ganhos políticos ou econômicos dos diversos grupos e partes envolvidas, advindos da promoção da violência. Mais do que "ganhar" a guerra, o intuito é mantê-la permanente, com garantias a sua manutenção, uma vez que a perpetuação dos conflitos permite a obtenção perene de ganhos a determinados beneficiados. Assim, enquanto o conflito se estende no tempo, todas as forças envolvidas podem disputar o domínio de fontes usadas para o financiamento do próprio movimento, a exemplo dos recursos naturais acima citados, bem como o controle sobre o comércio local. Em adição, conseguem promover a sobreposição de suas ideologias e crenças políticas e religiosas, assim como controle sobre o próprio aparelho estatal, ao surgirem como novos *lócus* de poder (KALDOR, 2013: 3).

Neste mesmo sentido, pela análise de Münkler (2005), pode-se constatar que as novas guerras tendem a prolongar-se, sendo transformadas em conflitos transnacionais, caso existam riquezas naturais a serem comercializadas (no comércio mundial) por aqueles que, pela força, as mantenham sob seu controle. Dessa forma, "(...) a riqueza potencial é

uma causa muito mais importante da guerra do que a pobreza definitiva"[4] (MÜNKLER, 2005: 10, tradução nossa). Assim, uma vez que ganhos políticos ou econômicos a determinados atores se mantenham, o interesse em manter os conflitos também permanecerá, tendo em vista que as novas guerras constituem-se como um "(...) empreendimento financeiro enquadrado em termos políticos"[5] (KALDOR, 2013: 3, tradução nossa).

Por fim, em relação ao avanço da tecnologia, o potencial destruidor de novos armamentos e tecnologias militares e a erosão do monopólio estatal no uso da violência (sobretudo pela recorrente privatização dos conflitos), são elementos importantes a serem observados na contemporaneidade (KALDOR, 2013: 2-3). O avanço tecnológico, assim, permitiu maior facilidade no manuseio de armamentos com alto poder de destruição e o predomínio de armas leves, fator altamente explicativo à disseminação da violência contra civis e o emprego cada vez maior de crianças como combatentes – como explicaremos mais à frente.

No que toca à conceituação que se coloca sobre as novas guerras, porém, Kaldor afirma que suas definições são um algo como um tipo ideal, tanto para as novas guerras quanto para as tradicionais, devendo servir como um guia para leitura sobre novos contextos de conflito. A autora ressalta que tais mecanismos e dinâmicas estiveram presentes desde o início do período Moderno: atrocidades contra civis, deslocamentos em massa forçados e demais formas de violência, característicos às guerras contemporâneas, existiam nos conflitos tradicionais. A diferença, no entanto, é que tais fatores não só se mantêm atualmente, mas são reforçados, ganhando centralidade na lógica da guerra (KALDOR, 2013: 1-3).

Cabe lembrar que a Guerra Fria e a bipolaridade que marcou o período obscureceu a capacidade de se analisar as chamadas "pequenas guerras" ou mesmo "guerras de pequena intensidade"[6], o que impede o entendimento claro sobre a existência de tais mecanismos de propagação da violência desde as guerras tradicionais. A diferenciação

[4] Do original: "(...) La riqueza potencial es una causa mucho más importante de guerras que la pobreza definitiva" (MÜNKLER, 2005: 10).
[5] Do original: "(…) war is rather a violent enterprise framed in political terms" (KALDOR, 2013: 3).
[6] Guerras de pequena intensidade, neste sentido, referem-se a conflitos que fogem ao embate direto entre Estados Nacionais, definido pelo conceito de guerras tradicionais. Assim, são guerras que se localizam na periferia do Sistema Internacional e não envolvem diretamente as grandes potências.

na nomenclatura e na concepção sobre os conflitos, a partir de 1990, assim, se dá em razão da necessidade de "(...) mudar a forma como estudiosos investigam tais conflitos e assim mudar a forma como tomadores de decisão e formadores de políticas percebem os conflitos"[7] (KALDOR, 2013: 3, tradução nossa). Novas soluções e respostas, portanto, devem ser buscadas.

Münkler, por sua vez, define que os conflitos, assim, colocam-se a partir da mistura de diversos motivos e causas, tornando-se um desafio o seu fim de fato. Neste sentido, o próprio estabelecimento de processos de paz duradouros e efetivos é também dificultado, tendo em vista as causas diversas e características particulares a cada ocorrência, impossíveis de serem tipificadas e enquadradas em determinada concepção fechada (MÜNKLER, 2005: 10).

O autor ressalta que nos locais onde Estados mantiveram-se fortalecidos, ao final do século XX e início do XXI – a exemplo da Europa Ocidental e América do Norte – a paz manteve-se estável, sem que grandes ameaças de instabilidade por conflitos se colocassem às grandes potências. Em regiões pertencentes à periferia do Sistema Internacional, no entanto, onde as instituições estatais se mostram influenciadas de maneira intensa por países centrais, a guerra tornou-se endêmica. Em adição, uma das causas prioritárias de tal situação se deve à impossibilidade de se constituírem, nessas áreas, elites políticas capazes de enxergar o aparato estatal como algo para além de um mero trampolim para a obtenção de benesses pessoais, vendo-o, simplesmente, como um mecanismo capaz de atender a seus próprios interesses. Assim, a fraca estrutura institucional é um problema importante, que se agrava com instituições ineficientes e profunda corrupção. As novas guerras, então, surgem da própria desintegração estatal, tornando-se recorrentes no Terceiro Mundo e na periferia e diferenciam-se dos conflitos que permitiram a formação dos Estados Nacionais da Europa e América do Norte (MÜNKLER, 2005: 10-11).

2. A lógica econômica dos conflitos

[7] Do original: "(…) to change the way scholars investigate these conflicts and thus to change the way policy-makers and policy-shapers perceive these conflicts" (KALDOR, 2013: 3).

Como já exposto, Münkler esclarece que as novas guerras são organizadas a partir de uma economia controlada por aqueles que, pela força, são capazes de usar a violência como uma ferramenta para a obtenção de vantagens econômicas. Neste sentido, a redução da capacidade do Estado em ocupar o papel de ator central na condução da guerra, conjuntamente à ascensão de atores paraestatais e privados, tem levado a uma diferenciação cada vez menos clara entre a promoção da violência e atividades econômicas de fato (MÜNKLER, 2005: 22).

Atores estatais e não estatais organizam as novas guerras a partir da condução racional de suas ações, de modo que uma verdadeira "racionalidade econômica utilitária" guia a lógica das novas guerras, com o intuito de criação de redes econômicas que as sustentem de forma permanente. Colocando-se como "guerras em rede" (*network wars*), compreendem teias amplas de relações culturais, sociais, étnicas e políticas, bem como novas instâncias e autoridades detentoras de poder (DUFFIELD, 2001: 187-193).

Influenciadas por forças externas, políticas ou econômicas, as guerras estão hoje "(...) integradas aos sistemas de intercâmbio da economia mundial, o que torna impossível o desenvolvimento politicamente controlado de suas economias nacionais"[8] (MÜNKLER, 2005: 11, tradução nossa). Em última instância, são formas de violência organizada que concedem abertura à possibilidade de que as economias nacionais sejam afetadas por altos níveis de importação e taxas de desemprego e por uma administração estatal cada vez mais incipiente, pouco funcional e fragmentada (DUFFIELD, 2001: 187-193).

Senhores da guerra, mercenários e empresários bélicos supranacionais se beneficiam amplamente da desestatização das novas guerras e, ao mesmo tempo, da própria ausência de Estado que estas provocam. Estes atores, ao se apoderarem de atributos tradicionalmente estatais, como a cobrança de impostos, o poder das armas e o monopólio da violência, procuram obter sobretudo ganhos pessoais. É dada a possibilidade do acesso irrestrito de seus produtos, sobretudo ilegais, a mercados internacionais, por meio do contrabando; no caso dos senhores da guerra mais especificamente, é possível a transferência de fortunas acumuladas ao exterior – postas a salvo de demais senhores. Todos os atores acima citados têm ampla disposição em

[8] Do original: "(...) integradas en sistemas de intercambio de la economía mundial" (MÜNKLER, 2005: 11).

tornar a violência uma mercadoria, a qual também serve, ao mesmo tempo, como uma ferramenta para o acesso a recursos geradores de ganhos. Cria-se, portanto, a crescente tendência à privatização e comercialização dos conflitos atuais (MÜNKLER, 2005: 21-23). Assim, nova guerra que se emancipou desde então na periferia do Sistema Internacional tem se mostrado cada vez mais como uma nova forma de ingresso destas zonas na economia mundial (MÜNKLER, 2005: 10-11).

Neste sentido, Duffield (2001) esclarece que, para além da tendência a sua privatização, as novas guerras aparecem acompanhadas ao processo de desregulamentação sobre os mercados financeiros internacionais[9], os quais propiciam o surgimento de novas formas de comércio paralelo e transnacional, utilizados pelas partes beligerantes para a criação de redes locais e globais sustentadoras dos conflitos. Desta forma, "(...) mais do que expressões de ruptura ou caos, as novas guerras podem ser entendidas como guerras não territoriais e em rede que funcionam por entre e em volta dos Estados"[10] (DUFFIELD, 2001: 14, tradução nossa).

No que tange mais especificamente às redes econômicas envolvidas, torna-se um desafio separar atividades econômicas dos momentos de guerra daqueles dos tempos de paz. Dada a interligação dos mercados mundiais e a característica mundializada do comércio e das finanças, as atividades lícitas e ilícitas se misturam e complexificam as relações entre os entes estatais e paraestatais. As novas guerras concedem a oportunidade de aqueles capazes de mobilizar o comércio transfronteiriço com habilidade, o fazerem. Assim, promover a resolução de conflitos apenas a partir da atenção focalizada no Estado onde ocorre não se torna uma medida efetiva. Portanto, a estrutura regulatória tradicionalmente associada aos Estados Nacionais torna-se em inadequada à garantia de direitos previstos, de forma que Convenções e demais tratados internacionais se tornaram insuficientes (DUFFIELD, 2001: 14-15).

[9] Faz-se necessário ressaltar o contexto no qual as redes transnacionais que financiam os conflitos se originaram. Tendo em vista a ascensão do neoliberalismo econômico a partir de 1990 e as reformas propostas pelas principais instituições financeiras internacionais ao período – em especial o Fundo Monetário Internacional (FMI) – a periferia do Sistema Internacional passou a estar fragilizada e impedida de encaminhar de maneira autônoma políticas econômicas voltadas ao desenvolvimento nacional, principalmente no que tange à promoção do emprego e da renda. Assim, deu-se a abertura para que novas atividades econômicas, atores e formas de violência (como guerras civis) ascendessem, suplantando em sua maioria o conflito bélico tradicional entre Estados (DUPUY; PETERS, 2010).

[10] Do original: "(...) Rather than expressions of breakdown or chaos, the new wars can be understood as a form of nonterritorial network war that works through and around states" (DUFFIELD, 2001: 14).

3. O recrutamento de crianças-soldado

No que toca à definição sobre "criança", a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em novembro de 1989, por meio da Resolução A/44/25, e em vigor desde setembro de 1990, apresenta uma definição formal para o conceito: criança passa a ser "(...) todo ser humano menor de dezoito anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo" (ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989: 6). Já o Protocolo Facultativo relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados, adotado pela AGNU em maio de 2000, determina o conceito de criança-soldado, estabelecendo que o termo determina quaisquer jovens, menores de dezoito anos, incorporados a quaisquer grupos armados, regulares ou não, e que sirvam como combatentes, porteiros, cozinheiros, mensageiros ou escravos sexuais (TABAK, 2009: 14).

A preocupação do direito internacional em promover tais definições está relacionada ao fato de que, desde os anos de 1990, o problema das crianças-soldado tem se colocado como um fenômeno global. As novas tecnologias, no contexto da nova lógica econômica, assumem importância central para este feito. Considerado o desenvolvimento técnico das armas de fogo, pode-se verificar que os novos armamentos se apresentam progressivamente mais leves e de fácil manipulação. Tais elementos, aliados ao elevado poder de destruição, provocam a paulatina introdução de crianças cada vez mais jovens à guerra. Estas podem assumir a postura de combatentes e promover ações de violência já que o empecilho do tamanho ou capacidade corporal de mobilizar enormes tanques, canhões ou armas de fogo se desfez (MÜNKLER, 2005: 24-25).

Dada a evolução nas tecnologias dos armamentos, Münkler reforça a ideia de que tais armas facilitam sobremaneira a utilização por crianças.

Neste sentido,

> "(...) torna-se possível utilizar como combatentes crianças sem formação nem treinamento militar prolongados. Sua consciência de risco, comparativamente pouco desenvolvida, e sua relativa falta de exigências, as convertem ao mesmo tempo em instrumento eficaz do uso da violência"[11] (MÜNKLER, 2005: 25, tradução nossa).

Assim, sua consciência da dimensão dos riscos não é presente tal qual em adultos, dado que ainda se encontram em fase de desenvolvimento de valores e de percepções sobre si mesmas e do mundo que as cerca, não demandando altas exigências para sua manutenção, sendo facilmente mobilizadas. Para muitas, em adição, participar ativamente de hostilidades se conforma como única possibilidade de obtenção de bens de consumo e símbolos de *status* e distinção social, bem como uma maneira de sobreviverem à falta de alimentos ou mesmo de roupas – quando em situação de precariedade.

Estando excluídos da possibilidade de ganhos por meio da própria economia dos tempos de paz ou de maiores estabilidades, jovens enxergam as hostilidades como uma possibilidade de usufruírem de estilos de vida até então inatingíveis. Para além, a contribuição de Keen (2001) torna-se essencial, uma vez que este defende que a guerra não representa necessariamente um rompimento ou quebra com a ordem vigente. Longe de ser irracional, a violência surge como um sistema alternativo de proteção, colocando-se como um fim em si mesma – a guerra é o seu meio. Os incentivos à violência, provindos da promoção da guerra, se sobressaem aos possíveis ganhos obtidos com sua sua inexistência (PAIVA, 2015: 22-23).

Pode-se afirmar, portanto, que

> (...) um dos principais motores que impulsionam as guerras é a combinação entre desemprego estrutural e uma desproporcional participação de jovens na população total [...]. Não estão submetidos aos mecanismos disciplinadores do trabalho regular e, ao mesmo tempo, lhes está vedado o acesso ao mundo do consumo[12] (MÜNKLER, 2005: 25, tradução nossa).

[11] Do original: "(...) es posible utilizar como combatientes a niños sin una formación ni entrenamiento militar prolongados. Su conciencia del riesgo, comparativamente poco desarrollada, y su relativa falta de exigencias, los convierten a la vez en eficaz instrumento del uso de la violencia" (MÜNKLER, 2005: 25).

[12] Do original: "(...) Uno de los principales motores que impulsan las guerras es el resultado de la combinación del desempleo estructural con una desproporcionada participación de los jóvenes en la

Tais jovens estão isentos da condição de existirem enquanto seres sociais de maneira minimamente satisfatória. Sendo a eles negados o acesso a oportunidades que projetem futuras possibilidades de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional, podendo se encaixar adequadamente à vida coletiva (conjuntamente ao impedimento do acesso ao mundo do consumo), não encontram alternativas mais atrativas do que a promoção da violência. A associação entre miséria extrema e altos níveis de riqueza mal distribuída serve, portanto, como indicador fundamental à possibilidade da ocorrência de conflitos sociais internos, capazes de se desdobrarem em guerras (MÜNKLER, 2005: 25).

Para além, a própria ânsia por aventuras, aliada à realidade de miséria e pobreza, faz com que cada vez mais crianças e jovens se proponham a participar ativamente das novas guerras. Mais do que apenas recrutadas, muitas vezes as crianças-soldado também se propõem de modo voluntário a participar das hostilidades, aliando-se a grupos armados de forma autônoma (MÜNKLER, 2005: 26-28). Muitas vezes, na socialização precoce com o mundo adulto, as crianças recrutadas são obrigadas a consumir drogas e álcool, criando vínculos de dependência física e psicológica com o conflito, tornando-se, também, mais facilmente manipuladas e coagidas a obedecer (COOLMER, 2004: 7).

Ademais, manter crianças como soldados, ou mesmo como responsáveis por demais atividades ligadas ao exercício do conflito é muito menos custoso do que fazer a manutenção de exércitos regulares de fato. A lógica de barateamento da guerra favorece tal estratégia. Dada a perspectiva financeira dos conflitos atuais, baixos custos são sempre demandados, em especial quanto ao emprego de combatentes. A progressiva utilização de crianças esclarece a forma pela qual os ganhos econômicos e políticos, já mencionados anteriormente, podem se manter para aqueles que mobilizam os conflitos, bem como permitir a sua retroalimentação permanente (MÜNKLER, 2005: 28).

Ainda, surge a intensificação da promoção da violência sexual; a satisfação de fantasias deste tipo também se configura como uma forma de se imporem como seres

población total [...]. No están sometidos a los mecanismos disciplinadores del trabajo regular y, al mismo tiempo, les está vedado el acceso al mundo del consumo" (MÜNKLER, 2005: 25).

"onipotentes". Dado que a violência contra a população civil é o foco primordial das ações dos conflitos atuais, violações sexuais cruéis, em especial contra mulheres e meninas, se tornaram uma ferramenta de violência amplamente utilizada por tais jovens. Assim, a "barbárie sexual" empregada de forma irrestrita por crianças-soldado desemboca em novas formas de "comércio carnal", baseado na prostituição e no tráfico – os quais aparecem, por sua vez, como atividades econômicas amplamente constatadas nas novas guerras (MÜNKLER, 2005: 26-28).

Os próprios jovens, neste contexto, são utilizados como "escravos sexuais"; meninas, em sua maioria, são transformadas em "esposas" dos combatentes. Se dá, então, a destruição cada vez mais ampla de regras morais de ordenamento social e, assim, o esgarçamento da coesão coletiva nas sociedades atingidas pelas novas formas de conflito – bem como a manutenção perene de novas lógicas econômicas, que se ramificam por diversas esferas. Em adição, o completo desrespeito aos direitos infantis proclamados pelo direito internacional (MÜNKLER, 2005: 26-28).

Pode-se perceber que o emprego alarmante e mais amplo de crianças-soldado, a partir da década de 1990, exigirá medidas mais integradas de ação e defesa dos direitos desse grupo, requerendo que, na prática, Estados e sociedades possam se comprometer com a promoção de mudanças capazes de impactar na realidade da ocorrência do fenômeno no mundo.

4. A evolução do tema das crianças-soldado nas resoluções do Conselho de Segurança e nas ações do UNICEF

Desde a década de 1990, o Conselho de Segurança passou a incluir temas relacionados à proteção de civis e à criança em sua agenda, de forma a abarcar a concepção sobre as novas dinâmicas de conflito em suas resoluções. Tal iniciativa representou uma mudança latente no histórico de resoluções produzidas pelo CSNU. Estando de acordo com os documentos do direito internacional produzidos desde a metade do século XX, as resoluções passaram a abordar, na área da segurança, questões relacionadas às temáticas humanitárias e não estritamente militares, dado o progressivo desrespeito às normas internacionais que pôde ser verificado (PAIVA, 2011: 72-73).

A concepção da ONU sobre a questão das crianças-soldado se transformou a partir do ano de 1996, quando se deu a publicação e o envio à Assembleia Geral das Nações Unidas do relatório "O Impacto dos Conflitos Armados em Crianças", por Graça Machel[13]. O documento refere-se essencialmente ao impacto devastador da guerra sobre as crianças, em especial aquelas que tenham servido como crianças-soldado (MARTUSCELLI, 2015: 50).

Em resposta a este documento, o CSNU aprovou uma resolução, na qual a principal indicação feita foi a de criação de um Representante Especial sobre Crianças em Conflitos Armados (agindo em nome do secretário-geral), capaz de monitorar a situação das crianças-soldado no mundo, a partir da elaboração de relatórios anuais. Tal fato foi fundamental para que a ONU passasse a perceber, com cada vez mais clareza, os efeitos dos conflitos armados sobre as crianças, podendo gerenciar melhor suas ações e os resultados esperados (MARTUSCELLI, 2015: 50).

A postura do órgão foi definitivamente transformada com a inclusão da questão das crianças-soldado na agenda no ano de 1999, quando o Conselho divulgou a primeira de uma série de resoluções intituladas "Crianças e conflitos armados", a Resolução 1261. As resoluções subsequentes não estavam previstas na primeira delas, de forma que esta exige apenas que o Secretário-Geral da ONU submeta um relatório ao Conselho no ano de 2000, explicitando a implementação das decisões. Ademais, o órgão decide se manter atento à questão (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1999: 4). Para além, o documento relembra a Convenção 182 da OIT, bem como o Estatuto de Roma, de maneira a ressaltar que o recrutamento de crianças para hostilidades conforma-se como uma violação ao direito internacional (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1999: 1).

O Conselho de Segurança não adota diretamente o conceito de "novas guerras", mas reconhece a mudança na dinâmica de propagação da violência a partir dos anos de 1990. Desta forma, assume que esta passou por importante alteração, inaugurando, em âmbito global, desafios inéditos, como o próprio fenômeno das crianças-soldado. O órgão passou a se preocupar, assim, em como afiançar novas formas de resposta, entendendo

[13] Ex-ministra da educação de Moçambique e especialista para o tema, indicada pelo então Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali.

este mesmo fenômeno como um problema de segurança internacional e de segurança humana, vendo-o como um elemento capaz de ameaçar a paz e os direitos da criança (MARTUSCELLI, 2015: 50).

Ainda que a regulação tenha surgido como uma inovação, porém, se refere diretamente ao fenômeno das crianças-soldado aliado a outras questões, uma vez que o incorpora como um dos seis elementos que compõem as violações mais graves a crianças: assassinatos ou mutilações; ataques a hospitais e escolas; violência sexual; recusa no acesso ao auxílio humanitário; e rapto de crianças. Percebe-se, no entanto, a forma pela qual a resolução busca entender o fenômeno, inserindo-o neste novo contexto do final do século XX. Assim, a intenção primordial do órgão é tornar o documento o mais abrangente possível, adotando uma concepção global sobre sua ocorrência (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1999: 2).

Já a Resolução 1314 (2000), relembra o documento de 1999 para fundamentar a importância dos Estados como atores responsáveis pela garantia da proteção à criança, estando estes obrigados a condenar todos aqueles que cometam crimes de guerra e violências contra a criança e combater a impunidade. Também é possível notar o esforço do órgão em promover a garantia do desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-crianças-soldado de maneira efetiva às suas comunidades, estando posta a necessidade de incorporação e envolvimento destas crianças nestes processos, como atores ativos, sempre que possível. O documento ressalta, neste sentido, o peso primordial que estes procedimentos têm para garantir a segurança e a paz no longo prazo e a forma como as hostilidades direcionadas a crianças – e por crianças – geram consequências profundas e estruturais nas sociedades afetadas (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000: 2).

Como uma inovação, porém, a resolução demonstra a enorme preocupação do Conselho de Segurança quanto às ligações existentes entre o comércio ilegal de fontes de recursos naturais e os conflitos, bem como o comércio relativo a armas de pequeno porte – os quais podem prolongar a guerra e intensificar os danos sobre as crianças (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000: 2). Em 2001, a terceira resolução sobre o tema foi aprovada no CSNU (a Resolução 1379), que reitera esta preocupação, estendendo-a também ao comércio ilegal de minerais preciosos, bem como outras

formas de atividade criminosas que possam estender a guerra no tempo. Para além, urge os Estados-Parte a tomarem todas as medidas cabíveis contra "atores corporativos", indivíduos e até mesmo entidades que se envolvam com o comércio ilegal de armas e recursos naturais (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2001: 2).

Em 2003, a quarta resolução sobre o tema (Resolução 1460) fez uma menção direta ao uso de crianças em conflitos, requerendo às partes beligerantes de qualquer guerra em curso que se abstenham da utilização de jovens como parte das hostilidades de maneira imediata. Ademais, clama pela necessidade de que o programa das Nações Unidas voltado ao controle do comércio de armas pequenas e leves e para o combate de seu comércio ilegal tome ações efetivas para promover legislações e fiscalização adequada nos Estados em conflito, de modo que estes sejam capazes de evitar o alastramento do fenômeno das crianças-soldado em seus próprios territórios (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2003: 2).

A Resolução 1612, de 2005, além de reiterar as decisões publicadas pelas resoluções até então demonstra a forma pela qual a proteção a toda criança serve como um aspecto importante para que qualquer estratégia para resolver conflitos seja bem sucedida. O documento reforça que, uma vez que seja dada a devida atenção a este grupo, a reincidência do envolvimento de crianças em hostilidades deixa de ser uma realidade. O documento ressalta ainda a necessidade de que qualquer comércio transnacional ilegal seja combatido pelos Estados-Parte, bem como pelo próprio sistema das Nações Unidas e demais organizações regionais e sub-regionais envolvidas (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2005: 2-5).

A Resolução inclui também a ideia de recrutamento de crianças em territórios adjacentes aqueles que apresentem uma situação de guerra e instabilidade, juntamente aos demais tipos de comércio ilegal já citados anteriormente. Para além, destaca a necessidade de colaboração entre todas as partes interessadas – como entidades associadas à ONU, Estados-Parte e instituições financeiras – em função do fortalecimento das instituições estatais e da sociedade civil, para que promovam com eficiência a proteção e a reabilitação de crianças afetadas pela guerra (CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 2005: 2-5).

Nestas duas últimas resoluções, podemos perceber claramente a forma pela qual o Conselho de Segurança passou a incorporar características das novas guerras em sua análise sobre as formas de condução dos conflitos. A lembrança às constantes violações aos direitos humanos, bem como as conexões entre o comércio ilícito de armas e recursos naturais e o prolongamento das guerras, tal como explicitado anteriormente, entra de acordo com a análise sobre as novas dinâmicas das guerras e enquadra a mudança na concepção do Conselho de Segurança.

Assim, pode-se notar que incluir o fenômeno como tema se constitui em um primeiro passo fundamental à condução de medidas para erradicar o fenômeno e promover mudanças tangíveis na realidade de crianças por todo o mundo. Para além, percebe-se o modo pelo qual a última resolução apresentada traz como ênfase maior a necessidade de uma estratégia integrada para lidar com a questão das crianças-soldado, tendo em vista que chama todas as partes interessadas a colaborarem para a efetiva erradicação do problema.

Neste sentido, podemos analisar as ações promovidas pelo UNICEF em relação à questão. A exemplo, a campanha "*Children, not soldiers*" (Crianças, não soldados), consiste em uma iniciativa da atual Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados, Leila Zerrougui, bem como do UNICEF, dedicada a apoiar o fim e a prevenção do recrutamento e utilização de crianças pelas forças armadas nacionais em conflito. Tendo sido lançada em 2014, a campanha encontra-se focalizada em oito países: Afeganistão, Chade, República Democrática do Congo, Myanmar, Somália, Sudão, Sudão do Sul e Iêmen (ESCRITÓRIO DA REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA CRIANÇAS E CONFLITOS ARMADOS, 2016).

Desde o lançamento da campanha, o Escritório da Representante Especial do Secretário-Geral tem constatado mudanças positivas promovidas pelos países citados, para efetivamente libertar e reintegrar às suas comunidades ex-crianças-soldado. Assim, apenas, afirmam tornar-se possível retornarem às suas vidas civis, bem como prevenir novas reincidências do fenômeno. O governo do Afeganistão passou a criminalizar o recrutamento de crianças, aprovando um roteiro para implementar seu plano de ação, assim como diretrizes para a avaliação da idade de pessoas alistadas, de forma a impedir

o recrutamento de crianças. O presidente da República Democrática do Congo, em adição, também apresentou, em 2015, um roteiro capaz de acelerar o seu plano de ação para coibir o fenômeno (ESCRITÓRIO DA REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA CRIANÇAS E CONFLITOS ARMADOS, 2016).

Neste mesmo ano, o Myanmar assinou o Protocolo Facultativo relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados, de 2000. Em adição, oitocentas crianças foram liberadas do exército nacional do país desde a assinatura de seu plano de ação. A Somália, por sua vez, ratificou a Convenção de 1989 em setembro de 2015, de maneira que o governo do país estabeleceu naquele mesmo ano uma unidade de proteção em suas forças armadas, repassando às Nações Unidas a responsabilidade sobre as crianças identificadas como integrantes de seu exército (as quais estão agora desmobilizadas) (ESCRITÓRIO DA REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA CRIANÇAS E CONFLITOS ARMADOS, 2016).

O Sudão assinou um plano de ação juntamente às Nações Unidas, com a finalidade de acabar e prevenir o emprego de crianças em suas forças armadas. Já o Sudão do Sul, em 2014, reafirmou seu compromisso com o plano de ação assinado em 2012, uma vez que a implementação das atividades propostas à época cessou, dado o conflito no país. O Iêmen, por fim, assinou o plano de ação em 2014. Sua efetivação, no entanto, repete a situação do Sudão do Sul, de forma que não o cumpriu e não promoveu de fato a proibição de crianças em seu exército nacional, em razão das hostilidades (ESCRITÓRIO DA REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA CRIANÇAS E CONFLITOS ARMADOS, 2016).

Assim, pode-se notar a forma pela qual as medidas do UNICEF são encaminhadas na campanha e de que maneira as resoluções ao fenômeno são propostas: o Estado em conflito aparece como principal condutor das ações responsáveis por coibir a utilização de crianças em conflitos armados. Tendo em vista que a campanha é direcionada à proibição do recrutamento em exércitos nacionais, percebe-se a responsabilidade destes países em cumprir os planos de ação definidos, a fim de prevenir a utilização de crianças em hostilidades, de modo a garantir o cumprimento do direito internacional e a proteção à criança (ESCRITÓRIO DA REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA CRIANÇAS E CONFLITOS ARMADOS, 2016).

No entanto, entraves à resolução do problema de fato podem ser percebidos a partir da análise da maneira pela qual o Conselho de Segurança, o UNICEF e a própria ONU, neste sentido, propõem as medidas a serem tomadas e esclarecem o posicionamento dos países sobre este tema. Dificuldades que se colocam à sua visão, bem como as medidas mais adequadas à efetividade da ação da Organização em relação à questão (as quais pudemos identificar) serão exploradas a seguir.

5. As Nações Unidas como um espaço para a mudança: dificuldades e entraves à resolução do fenômeno das crianças-soldado.

Podemos observar a evolução do tratamento do Conselho de Segurança em relação ao fenômeno das crianças-soldado, tendo em vista as inovações trazidas por cada uma das resoluções exploradas. Por meio destas, a ONU passou a incluir o problema em sua agenda sobre a segurança, adotando, desde a década de 1990, uma postura diferenciada sobre a proteção das crianças envolvidas com a guerra, ao entender que o problema das crianças-soldado passou a se portar como uma verdadeira ameaça à paz internacional. A ocorrência passou a estar relacionada, no entendimento do órgão, às novas formas de violência, que assumiram preponderância a partir de então. A análise que propusemos, em relação ao conceito de novas guerras, foi de certa forma abarcada pelas resoluções da ONU, de modo que sua atuação, neste novo contexto, assumiu importância central.

Neste mesmo sentido, as ações promovidas pelo UNICEF, a exemplo da campanha "*Children, not soldiers*", entende a necessidade central de que os Estados em conflito promovam medidas adequadas à proibição do recrutamento e utilização de crianças em seus exércitos. Tendo em vista que a campanha age fundamentalmente nos países foco de guerra, é indispensável que estes mantenham o seu compromisso com o direito internacional e garantam a proteção às crianças. O comprometimento dos países acima mencionados, assim, são o requisito principal para que parte do problema das crianças-soldado possa ser sanado. Sua desmobilização e retorno à vida civil, em adição, surgem como garantia fundamental a não reincidência do fenômeno.

No entanto, são muitos os entraves que ainda se colocam à atuação eficiente das Nações Unidas quanto à efetivação de mudanças eficazes. Como pudemos constatar, a

mobilização de crianças como uma ferramenta atrativa e central na promoção da violência encontra-se inserida em uma percepção mais ampla de alteração global na dinâmica dos conflitos. As novas guerras passaram a inserir novas lógicas e atores ao seu funcionamento, sendo características a países que apresentam situações econômicas favoráveis ao progressivo desenvolvimento do fenômeno. O processo de globalização das finanças, justamente a partir da década de 1990, se conformou como um modo de exclusão coletiva de sociedades pertencentes a estas regiões.

Neste sentido, entender apenas os Estados de ocorrência da guerra como única parte responsável para a resolução do fenômeno obscurece a universalidade no entendimento sobre a questão. Apesar da resolução de 2005 destacar a necessidade de colaboração entre todas as parte interessadas – como entidades associadas à ONU, Estados-Parte e instituições financeiras – ela segue dando ênfase ao papel do Estado em crise na questão.

O foco central é dado, apenas, em relação à proteção e à reabilitação de crianças afetadas pela guerra, como podemos comprovar pela campanha promovida pelo UNICEF. No entanto, a tendência para a expansão desta concepção deve estar prevista, visto que romper com as redes e fluxos e financiam e fortalecem as guerras "(...) demandaria desmantelar atividades econômicas em outros países, inclusive naqueles que enviam ajuda humanitária para o local do conflito ou aqueles que têm peso importante nas decisões da ONU" (PAIVA, 2015: 22)

O esforço conjunto de toda a comunidade internacional, neste sentido, se faz necessário, tendo em vista que os próprios países centrais e desenvolvidos colocam-se como locais integrados às redes econômicas capazes de sustentar os conflitos em países periféricos. As formas de financiamento dos novos conflitos são dadas, sobretudo, a partir de práticas ilegais, como o contrabando e o roubo. Estas, por sua vez, agravam ainda mais o processo de quebra da estatização da guerra e esclarecem porquê promover a resolução de conflitos apenas por meio da atenção focalizada no Estado onde o mesmo ocorre não se torna uma medida efetiva.

Vale lembrar ainda que os mesmos países centrais que têm parte na sustentação do financiamento paralelo de tais conflitos também sustentam o envio de auxílio

humanitário aos locais em conflito e, por vezes, detêm peso central sobre as decisões tomadas pela Organização. Tendo em vista que direito internacional não chega a atingir as redes de mercenários, nem quaisquer atores paraestatais privados, um esforço coletivo e medidas mais integradas de ação e defesa são exigidas para que o progressivo desenvolvimento do fenômeno das crianças-soldado possa ser evitado e os direitos desse grupo, assegurados. Diante disso, conclui-se que "(...) o mais eficaz seria romper essa rede de relações transnacionais que financia e fortalece o conflito" (PAIVA, 2015: 22).

Neste mesmo sentido, é primordial entender que, para tais crianças, participar ativamente de hostilidades se conforma como única possibilidade de obtenção de bens de consumo e símbolos de *status* e distinção social, conforme expusemos. Ademais, a violência surge como um sistema alternativo de proteção em meio ao conflito e às instabilidades, configurando-se como uma opção altamente atrativa. Para além, inseridas neste novo contexto, sua utilização esclarece a forma pela qual os ganhos econômicos e políticos podem se manter para aqueles que mobilizam os conflitos, bem como permitir a sua retroalimentação permanente.

Enquanto forem mantidos os incentivos à violência, bem como a ideia de ganho a partir da promoção da violência em si, a guerra continuará no horizonte. Assim, combater a associação entre a miséria extrema e altos níveis de riqueza mal distribuída, que condiciona também à busca pelo barateamento nos custos dos conflitos, serve como medida fundamental ao constrangimento da evolução do fenômeno das crianças-soldado. Aos Estados componentes da periferia, deve estar posta a possibilidade de conduzirem de maneira autônoma políticas econômicas voltadas ao desenvolvimento nacional e à capacidade de geração de empregos e oportunidades, para que possam atender aos direitos das crianças de forma eficiente, evitando que instabilidades e conflitos tornem plausível a ocorrência do fenômeno.

A ênfase em uma solução única e universal a essa nova dinâmica da violência impede que se olhe de maneira adequada para o modo pelo qual os conflitos se encaminham e para a forma como a questão das crianças-soldado apresenta-se em cada um dos países e territórios onde ocorre. Conforme ressaltamos, as novas guerras surgem em nome da identidade política, religiosa, étnica ou mesmo tribal dos grupos e atores envolvidos, as

quais são ameaçadas pelos esforços de integração a um modelo político-econômico supostamente universal.

Em resumo, a questão das crianças-soldado deve ser analisada como um dos elementos de uma lógica mais ampla de nova configuração do conflito. Longe de ser uma anomalia presente em certos locais do globo, o fenômeno exposto é o reflexo de um novo contexto no qual se desenrola a guerra, que remonta à exclusão da periferia do sistema. Mais do que centralizar apenas nos aspectos de segurança humana das crianças-soldado, se faz necessário adotar uma perspectiva mais ampla, partindo da complexidade das novas guerras, para que os direitos possam de fato serem observados.

A própria ONU, assim, pode se conformar como um espaço fundamental à discussão que propusemos, de modo a servir como uma ferramenta para que mudanças efetivas sejam constatadas. O fim do alastramento do fenômeno das crianças-soldado, dessa forma, dependerá da maneira como todos os envolvidos, diretamente ou não, atuam, tendo em vista a relevância que concedem à garantia dos diretos de toda criança, sem distinção.

Considerações Finais

A partir dos anos de 1990, com o fim da Guerra Fria e início da globalização, uma nova face foi assumida pelo fenômeno das crianças-soldado, o qual se tornou uma ocorrência global e passou a se colocar como ferramenta central à promoção da violência. Sua existência esteve desde então ligada à mudança nos padrões e formas de condução da guerra. Ao se colocarem como as guerras da era da globalização, apresentam novas maneiras de organização para a violência, que se concentram, sobretudo, nos países da periferia do Sistema Internacional.

A população civil, neste contexto, representa o foco central das ações de guerra, as quais apresentam cada vez mais causas e motivações diversas, provocando o desrespeito ao direito internacional e o esgarçamento do poder do Estado. O monopólio legítimo da violência tem sido contestado amplamente nos locais em conflito e a crescente tendência à privatização da guerra vêm levando ao aumento cada vez maior do

envolvimento de crianças-soldado como promotoras centrais das hostilidades. Constituindo-se em uma ferramenta barata, jovens e crianças se enquadram como parte fundamental à lógica econômica que passou a se impor, dado que as guerras em rede promovem a mistura entre atividades econômicas e o conflito de fato. Pode-se perceber o progressiva fusão entre tempos de guerra e de paz, de maneira que a violência passou a ser permanente.

No que tange aos incentivos à violência, crianças não só são recrutadas, mas também se voluntariam ao envolvimento direto nos conflitos. Dada a falta de oportunidades e a necessidade de sobrevivência, muitas vezes enxergam a guerra como um sistema alternativo atrativo, capaz de garantir uma existência social considerada mais adequada e possibilidades que não estão postas com a ausência da violência.

A insuficiência do direito internacional em prover as garantias fundamentais a toda criança, neste sentido, reflete a forma pela qual a complexidade do fenômeno se impõe, demandando, igualmente, compromissos mais profundos para que mudanças tangíveis possam ser verificadas. Assim, as Nações Unidas têm buscado responder a questão das crianças-soldado, de forma a entendê-la em um contexto de mudança da realidade do conflitos internacionais. Por meio das resoluções do Conselho de Segurança, pudemos notar a maneira pela qual o tema foi inserido na agenda da segurança da Organização, caracterizando-o como uma ameaça à paz.

No entanto, a visão elaborada no CSNU e aplicada por outras estruturas da ONU, como o UNICEF, se foca em apenas uma parte do problema, de modo que entraves ainda se colocam à promoção de medidas mais efetivas para sua erradicação e o impedimento de seu alastramento. Defendemos, assim, que se faz necessário uma visão mais universal sobre o modo pelo qual a realidade dos países em conflito, capazes de conduzir ao desenvolvimento do fenômeno das crianças-soldado, surge como um reflexo da forma pela qual passaram a integrar a economia mundial desde a década de 1990.

Mais do que focar nos aspectos relativos à administração do problema uma vez identificado, se faz necessário que a Organização se coloque como um espaço à discussão e entendimento mais alargado sobre o contexto em que o fenômeno ocorre, exigindo, portanto, medidas mais integradas de ação, requerendo que Estados e

sociedades possam se comprometer na prática com a promoção de mudanças. Em adição, enxergar as particularidades de cada conflito e as formas pelas quais o fenômeno das crianças-soldado ocorre permite que medidas mais adequadas sejam tomadas a cada situação e os resultados esperados sejam, de fato, satisfatórios.

Referências

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (1989). 'A Convenção sobre os Direitos da Criança' (Assembleia Geral das Nações Unidas), https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm. Acessado em 27/07/2017.

COLLMER, Sabine. (2004), "Child Soldiers: An Integral Element in New, Irregular Wars?", The Quarterly Journal, v. 3, No 3.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (1999), 'Resolution 1261 (1999) – Children and armed conflict' (Conselho de Segurança das Nações Unidas), http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1261(1999). Acessado em 27/07/2017.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (2001), 'Resolution 1379 (2001) – Children and armed conflict' (Conselho de Segurança das Nações Unidas),http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1379(2001). Acessado em 27/07/2017.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (2003), 'Resolution 1460 (2003) – Children and armed conflict' (Conselho de Segurança das Nações Unidas),http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1460(2003). Acessado em 27/07/2017.

CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (2005), 'Resolution 1612 (2005) – Children and armed conflict' (Conselho de Segurança das Nações Unidas),http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1612(2005). Acessado em 27/07/2017.

DUFFIELD, Mark. (2001), *Global Governance and the New Wars*. London, Zed Books.

DUPUY, Kendra; PETERS, Krijn. (2010), *War and children: a reference handbook.* Santa Barbara, California, ABC Clio.

ESCRITÓRIO DA REPRESENTANTE ESPECIAL DO SECRETÁRIO-GERAL PARA CRIANÇAS E CONFLITOS ARMADOS (2016), 'Children, not soldiers' (Escritório da Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados),https://childrenandarmedconflict.un.org/children-not-soldiers/. Acessado em 27/07/2017.

KALDOR, Mary. (2013), "In defense of new wars". Stability: International Journal of Security and Development, v. 2, No 1, http://www.stabilityjournal.org/articles/10.5334/sta.at/. Acessado em 27/07/2017.

KEEN, David. (2000), "Incentives and Disincentives for Violence". In Greed & Grievance, editado por MALONE and BERNAL, London, Lynne Rienner Publishers Inc.

MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. (2015), 'Crianças soldado na Colômbia: a construção de um silêncio na política internacional' Dissertação (Mestrado), Brasília, Universidade de Brasília, http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18991/1/2015_Patr%C3%ADciaNabucoMartuscelli.pdf. Acessado em 27/07/2017.

MÜNKLER, Herfried. (2005), *Viejas y nuevas guerras: asimetría y privatización de la violencia*. Madrid, Siglo XXI.

PAIVA, Giovanna Ayres Arantes de Paiva. (2011), "A atuação da ONU frente ao emprego de crianças-soldados: como lidar com os impactos das novas guerras?". Revista Fronteira, v. 10, No 19, pp. 59-79.

PAIVA, Giovanna Ayres Arantes de Paiva. (2015), "Crianças-soldado: o discurso liberal e os incentivos à violência". Revista Inter Relações, v. 15, No 14, pp. 18-27.

TABAK, Jana. (2009), 'As Vozes de Ex-Crianças Soldado: Reflexões Críticas sobre o Programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração das Nações Unidas' Dissertação (mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais.